

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 2697 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	3554	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINIL, FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	250	R\$ 10,22
	680	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06, LONGA. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR E DOMICILIAR PARA CASOS EM QUE SEJA NECESSÁRIO REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA (CONFEÇÃO DE VIA AÉREA CIRÚRGICA) TEMPORÁRIA OU DEFINITIVA. AÇO INOXIDÁVEL, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL* METAL, MODELO LONGA, DIÂMETRO 12, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	R\$ 55,00
	462	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: CONTROLE DE INFECÇÃO DA FERIDA. MATERIAL: COMPOSTO DE UMA MANTA EXTERNA DE NÃO TECIDO E UMA CAMADA INTERNA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA QUE NÃO HAJA EXTRAVASAMENTO DE CARVÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	15.000	R\$ 13,20
	463	CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: CONTROLE DE INFECÇÃO DA FERIDA. MATERIAL: COMPOSTO DE UMA MANTA EXTERNA DE NÃO TECIDO E UMA CAMADA INTERNA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM IONS DE PRATA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO PARA QUE NÃO HAJA EXTRAVASAMENTO DE CARVÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	12.000	R\$ 27,60
	721	MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5 (05KG A 10KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, TAMANHO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DO CUFF, DESTACADOS COM TINTA INDELÉVEL NA PARTE PROXIMAL DA MASCARA. VIA DE INFLAR PROXIMAL INSERIDA PARALELAMENTE A PAREDE DO TUBO, COM CUFF DE BAIXA FRICÇÃO, FLEXÍVEL E SUAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO.	200	R\$ 15,90
	9444	SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE POLIHEXANIDA PARA LIMPEZA DE LESÕES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, POLIHEXANIDA (BIGUANIDA) E BETAÍNA (OU DERIVADO BETAÍNICO). APLICAÇÃO: LIMPEZA, UMIDIFICAÇÃO E REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA DE LESÕES. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 350ML.	450	R\$ 66,00
	5489	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E DIETA, DRENAGEM E LAVAGEM GÁSTRICA. MATERIAL: POLIVINIL ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, INCOLOR, COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO EM SERINGAS, EQUIPOS, LÁTEX, ETC; COM TAMPA NA PORÇÃO MÉDIA DO CONECTOR (PRESA OU SOLTA). EXTREMIDADE DISTAL FECHADA, ARREDONDADA, APRESENTANDO 02 ORIFÍCIOS OVAIS SITUADOS EM LADOS OPOSTOS, DELIMITADOS E PROPORCIONAIS AO DIÂMETRO DA Sonda,	14.000	R\$ 0,60

ISENTOS DE REBARBAS OU SALIÊNCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE; APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA

AO FIM QUE SE DESTINA, ESPESSURA UNIFORME, ISENTA DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO

QUE FAVOREÇA ABERTURA ASSÉPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO.

APRESENTAÇÃO:

EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADA EM CAIXA. UNIDADE DE ESTOQUE: UNIDADE.

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 2697, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF n° 04/2022:

Item 12.1: O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

Item 12.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 22: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista II**, em 05/08/2024, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 05/08/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **147630324** código CRC= **2074CD6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br